



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 183/2007 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.243/2007 – de 24 de outubro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20/12/2006 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil	01103	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01103	4.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	01103	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01103	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01103	20.000,00
1236100202.018	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01103	80.000,00
1236100212.019	Alimentação Escolar		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas- P. Civil	01103	20.000,00
0702	FUNDEF/FUNDEB		
1236100192.022	FUNDEF-Fundo Manut.Des.Ens.40%		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01102	21.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01102	15.000,00
0703	Divisão de Cultura		
1339200242.023	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	4.000,00
TOTAL			219.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de viação		
2678200141.005	Obras e Infraestrutura Rodoviária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	38.850,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100201.0009	Plano Municipal de Educação		
3.3.90.39	Outros Serv.Terc. P. Jurídica	01103	10.000,00
0703	Divisão de Cultura		
1339200242.023	Manutenção das Atividades Culturais		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 210 de 26/10/07 pgn.º 11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	3.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	10.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. De Assistência Social		
0824300282.033	Manut. dos Progr. Assist. Crian. Adol		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	01000	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	50.000,00
0824400292.034	Serviços de Assistência social		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- Pessoal Civil	01000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	5.250,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	12.000,00
TOTAL			219.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de outubro de 2007


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 210 de 26/10/07 pg. n.º 11